



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023/2019

Senhores Vereadores

No dia 17 de março do corrente ano foi a primeira edição da CORRIDA REI E RAINHA DA COLINA, prova de corrida de rua realizada em nossa cidade, tendo como ponto de partida a Praça Umbelina Bueno e destino o bairro Colina do Castelo, retornando a origem após percorridos 6,5 Km.

Esta primeira edição contou com cerca de 1000 (mil) participantes em diversas idades, percorrendo as ruas de nossa cidade levando o brilho do esporte e saúde pela Estrela da Mogiana. As provas de corridas de rua vem ganhando muito espaço na sociedade moderna, tendo o aumento de adeptos a cada edição, sendo que Jaguariúna já se destaca neste segmento por toda a região.

A organização do evento ficou por conta da EQUIPE TEAM RE MANZATTO com o apoio da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Obras e Serviços e Secretaria de Segurança Pública.

Fomentar a prática esportiva é investir na saúde preventiva levando a bons resultados sociais e tornando nossa cidade mais ativa e saudável.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Douto Plenário, Moção de Congratulações e Louvor a realização da CORRIDA REI E RAINHA DA COLINA realizada no dia 17 de março próximo passado sob organização da Equipe Team Re Manzatto e apoio da Prefeitura de Jaguariúna.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Márcio Gustavo Bernardes Reis extensivo a todas as Secretarias envolvidas e a Senhora Renata Manzatto com endereço a Av. Pacífico Moneda, 2035, bloco 06, Apto 42, Vargeão, nesta cidade. .

Gabinete Ver. Presidente Walter L. T. Camargo, 25 de março de 2019.

As) **VEREADOR PRESIDENTE WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de março de 2019.

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente